INDICAÇÃO Nº 241/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM ESFORÇOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO, PRESENCIAL OU REMOTO, COM ESPECIALISTAS EM REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".**

JUSTIFICATIVA

Diante da alta demanda por atendimentos especializados, é necessária a oferta de consultas, presenciais ou on-line, com reumatologistas e ortopedistas nas unidades de saúde. Essa medida visa facilitar o diagnóstico e tratamento de doenças articulares e musculares, melhorar a qualidade de vida da população e reduzir a sobrecarga nos serviços de urgência.

Além de ampliar o acesso à saúde, a presença desses especialistas contribui para a prevenção de complicações mais graves, reduzindo afastamentos do trabalho e melhorando o bem-estar da população, especialmente entre idosos e pessoas com doenças crônicas.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 28 de Julho 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000762/25
Em 29 de Julho de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"